

**Secção/Área temática / Thematic Section/Area
Sexualidade e Género
Sexuality and Gender**

Discriminação e violência em função da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais em tempos de pandemia: Uma leitura a partir das estruturas de atendimento a vítimas LGBTI+

**Discrimination and violence based on sexual orientation, gender identity and expression and sexual characteristics in times of pandemic:
A reading from LGBTI+ victim support services**

**SALEIRO, Sandra; Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL),
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte);
sandra.saleiro@iscte-iul.pt**

**RAMALHO, Nélson; Universidade Lusófona – Centro Universitário de
Lisboa; Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte);
nelson_alves_ramalho@iscte-iul.pt**

Resumo Abstract / Résumé

O impacto da pandemia COVID-19 na vida das pessoas LGBTI+ manifestou-se em múltiplas áreas, levando as organizações internacionais, como a ILGA Europe, a TGEU – Transgender Europe e a Organisation Intersex International Europe, a alertar sobre a necessidade de proteção destas pessoas. Também em Portugal, esta especial vulnerabilidade foi reconhecida na Resolução da Assembleia da República n.º 69/2020, que recomendou ao Governo o apoio às associações e coletivos de pessoas LGBTI+. O presente artigo pretende dar a conhecer a situação da discriminação e violência vivida pelas pessoas LGBTI+ em Portugal durante a pandemia a partir dos dados disponibilizados pelas estruturas de atendimento especializado no apoio às pessoas LGBTI+, no ano de 2020. Estes dados permitiram caracterizar o perfil das pessoas que recorreram a estas estruturas, o tipo de apoios solicitados, as formas de violência mais comuns, bem como a(s) pessoa(s) agressora(s).

Abstract

The impact of COVID-19 pandemic on lives of LGBTI+ people has manifested itself in multiple areas, leading international organizations such as ILGA Europe, TGEU – Transgender Europe and Organization Intersex International Europe, to warn of the need to protect these people. Also in Portugal, this special vulnerability was recognized in the Resolução da Assembleia da República n.º 69/2020, which recommended the Government to support LGBTI+ people associations and collectives. The present article aims to present the situation of discrimination and violence experienced by LGBTI+ individuals in Portugal during the pandemic, based on the data provided by specialized support services for LGBTI+ individuals, in 2020. These data allowed us to characterize the profile of the individuals who sought help from these services, the type of support requested, the most common forms of violence, as well as the aggressor(s) involved.

Palavras-chave / Keywords:

LGBTI+; Discriminação; Violência; Covid-19

LGBTI+; Discrimination; Violence; Covid-19

1. Introdução

O relatório *A Long Way to Go for LGBTI Equality* (FRA, 2020) apresenta dados do inquérito levado a cabo pela Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA na língua inglesa), em 2019, sobre as experiências de discriminação, violência, crimes de ódio e outros problemas relativos às pessoas LGBTI+ da União Europeia (UE), Macedónia do Norte e Sérvia, que contou com quase 140.000 participantes provenientes de 30 países, sendo este o maior inquérito mundial alguma vez realizado às pessoas LGBTI+. No geral, os dados mostram que pouco ou nenhum progresso foi registado desde o último estudo, realizado em 2012 (FRA, 2014), na forma como as pessoas LGBTI+ vivenciam os direitos fundamentais na sua vida quotidiana, sendo que, em algumas áreas a situação ainda piorou.

Sobre a situação de Portugal, o relatório evidencia que, no que respeita ao *grau de abertura face à identidade LGBTI+*, 65% das pessoas entrevistadas quase nunca ou raramente assumem, de forma explícita, a sua orientação sexual ou identidade de género na vida quotidiana (na UE-28 o valor é de 53%) (p. 24). O relatório mostra, também, que 57% evita frequentemente ou sempre dar as mãos ao/à parceiro/a do mesmo sexo em público (p. 26) e que 25% evita frequentemente ou sempre determinados locais por medo de sofrer agressões, ameaças ou assédio (p. 27).

Quanto à *discriminação*, 40% das pessoas LGBTI+ em Portugal sentiram-se discriminadas em, pelo menos, uma área da vida no ano anterior ao inquérito, sendo que 20% sentiram essa discriminação no trabalho, 12% ao procurar habitação, 12% ao utilizarem os serviços de saúde ou serviços sociais e 10% ao procurar trabalho.

Relativamente às experiências de *assédio*, 46% das pessoas LGBTI+ em Portugal afirmaram ter sido ridicularizadas, provocadas, insultadas ou ameaçadas nos últimos cinco anos, quer na forma verbal (33%), na forma não-verbal (26%) ou na forma virtual (15%). Uma elevada percentagem de jovens LGBTI+ com idades entre os 15 e 17 anos (48%) também referiu já ter sofrido de assédio no contexto escolar. A maioria das pessoas LGBTI+ (57%) indicaram não ter havido razões adicionais, além da orientação sexual, da identidade de género e das características sexuais, para a ocorrência do assédio nos últimos 12 meses. Contudo, 15% identificou o “sexo”, 4% a “origem étnica” e 3% a “cor da pele” como razões complementares. A maioria indicou que o crime foi praticado por pessoas desconhecidas (55%), adolescente ou grupo de adolescentes (18%) ou alguém da escola ou universidade (14%).

Quanto à *violência*, apenas 5% das pessoas inquiridas indicou ter sofrido violência física e/ou sexual nos cinco anos anteriores à pesquisa, o que faz de Portugal o país da União Europeia-28 (UE-28) com menor percentagem de violência autorreportada (para a UE-28, é de 11%). Contudo, 1 em cada 5 pessoas trans e intersexo referiu ter sido agredida física ou sexualmente, o dobro de outros grupos LGBTI+. As pessoas inquiridas declararam que 81% das pessoas autoras do crime do último episódio de violência física e/ou sexual eram do sexo masculino, tendo essa agressão ocorrido maioritariamente no espaço público (rua, praça, parque de estacionamento ou outro) (44%) e doméstico (15%).

O relatório da FRA (2020) dá ainda conta que a situação das baixas taxas de denúncias em Portugal é semelhante à realidade europeia: apenas 14% das pessoas LGBTI+ que sofreram de violência física ou sexual (p. 48) e apenas 8% das pessoas LGBTI+ que sofreram de discriminação denunciaram esses incidentes (p. 36).

A discriminação, a violência, a homofobia internalizada, os níveis moderados de conexão com a comunidade, o estigma sentido e a expectativa de rejeição (Meyer et al., 2021) são stressores que têm forte impacto na saúde mental das pessoas LGBTI+ (Meyer et al., 2021). Estudos diversos têm dado conta que as experiências de exclusão e estigmatização em diferentes contextos de vida, nomeadamente familiares, escolares, laborais, comunitários ou outros, tendem a promover um risco elevado de solidão (Gorczynski & Fasoli, 2022) e a impactar no desenvolvimento de sintomatologia depressiva, ansiedade e abuso de substâncias (Meyer, 2003). Por essa razão, a saúde mental e bem-estar das pessoas LGBTI+ tendem a apresentar piores resultados do que a das pessoas cisgénero e heterossexuais.

Foi precisamente o reconhecimento da intensidade da discriminação e violência de que a população LGBTI+ é alvo, assim como das suas consequências em diferentes domínios da vida social, que levou o Governo português a financiar três Estruturas de Atendimento Especializadas no apoio às pessoas LGBTI+ (Tabela 1).

Tabela 1. Estruturas de atendimento especializado no apoio às pessoas LGBTI+ com financiamento público

Estrutura de Atendimento Especializado	Entidade	Localidade
Serviço de Apoio à Vítima	ILGA Portugal	Lisboa
Gabinete de Apoio à Vítima para Juventude LGBTI	Casa Qui	Lisboa
Centro Gis – Centro de Respostas às Populações LGBTI	Associação Plano i	Matosinhos

Fonte: Elaboração própria.

Estas estruturas, bem como a Casa Arco-Íris (casa de acolhimento de emergência para pessoas LGBTI+ vítimas de violência doméstica), também gerida pela Associação Plano i, estão atualmente integradas na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).ⁱ No âmbito das Estruturas de Atendimento Especializadas no apoio às pessoas LGBTI+, existem municípios que disponibilizam apartamentos de autonomização, como é o caso do município de Lisboa (que apoia o apartamento ReaJo, gerido pela Casa Qui e disponibiliza dois fogos geridos pela ILGA Portugal) e do município de Matosinhos (que apoia a Casa com Cor, gerida pela Plano i).

Com o surgimento da pandemia COVID-19, e as medidas implementadas em Portugal e no mundo para conter a disseminação do vírus, as desigualdades existentes entre as minorias sexuais e de género e o resto da população foram ampliadas, uma vez que as pessoas LGBTI+ sofreram não só de problemas financeiros e sociais, mas também das consequências do estigma associado à sua identidade e da falta de acesso a sistemas de apoio cruciais que mitigam os efeitos adversos da discriminação e violência.

Diferentes estudos mostram que as pessoas LGBTI+ experienciaram situações de desemprego, problemas económicos, insegurança alimentar, risco de despejo e perda habitacional e, consequentemente, stress financeiro (Martino et al., 2022). No domínio da saúde, existiram dificuldades de acesso e, inclusive, interrupção de cuidados clínicos, incluindo a testagem e tratamento de HIV e procedimentos de reafirmação de género (Sanchez et al., 2020; Burgess et al., 2021). Segundo dados disponíveis sobre a realidade portuguesa (Neves, 2021), em 2019 realizaram-se 27 cirurgias e, em 2020, apenas quatro, uma vez que estes cuidados não foram classificados como prioritários, ficando temporariamente suspensos. Bishop (2020) relata também que, durante o confinamento, as pessoas LGBTI+ apresentaram um elevado risco de violência doméstica. Atendendo às medidas de distanciamento social impostas pelos governos para reduzir a situação dos contágios, muitos/as jovens LGBTI+ permaneceram

confinados em lares e famílias que não respeitavam a sua identidade, aumentando a sua exposição à discriminação, à rejeição e violência familiar baseada na orientação sexual e/ou identidade de género (Fish et al., 2020; Miscioscia et al., 2022). A situação de isolamento social e físico das redes de suporte, conjuntamente com as dificuldades em expressar a sua própria identidade (Barrientos et al., 2021), potenciou o desenvolvimento de problemas de saúde mental, manifestado em ansiedade, depressão, comportamento suicida, abuso de substâncias e automutilação (Fish et al., 2020; Lozano-Verduzco et al., 2023; Miscioscia et al., 2022; OutRight Action, 2020; Salerno et al., 2020). Kamal e colegas (2021) relataram que durante a pandemia, nos EUA, as pessoas LGBTI+ apresentaram maiores níveis de depressão e perturbações de stress pós-traumático em comparação com pessoas cisgénero e heterossexuais. Em Portugal, estudos também constataram que, durante a pandemia, um clima familiar hostil para pessoas LGBTI+ esteve associado a níveis mais elevados de depressão e ansiedade (Gato, Leal & Seabra, 2020). Em resultado, a pandemia COVID-19 agravou as circunstâncias de vida das pessoas LGBTI+ e, em particular, dos jovens LGBTI+ (Salerno, 2020), representando um fator de stress adicional ao seu ajustamento psicossocial.

Todavia, diferentes estudos também evidenciaram que muitas pessoas e grupos LGBTI+ acabaram por desenvolver e implementar estratégias de resposta aos problemas sociais, financeiros, de saúde, habitacionais e humanitários incrementados pela pandemia (Haworth, Barros Cassal, & de Paula Muniz, 2023), com vista a ajudar a ultrapassar as vulnerabilidades vividas por muitas pessoas LGBTI+ e a restabelecer as ligações com pares e redes de suporte social por estas se revelarem um importante amortecedor dos efeitos da discriminação (Parra et al., 2018). Em Portugal, por exemplo, existiram intervenções lideradas por ativistas pertencentes ao Movimento dxs Trabalhadorxs do Sexo e à Marcha LGBTI+ de Lisboa, tendo sido constituída uma rede de apoio a pessoas LGBTI+ mais vulneráveis, especialmente comunidades migrantes, pessoas trans e não binárias e/ou trabalhadoras do sexo (De Jesus Moura et al, 2023; Pereira, 2020). Numa tentativa de dar resposta à crise habitacional, um grupo de pessoas trans e não binárias também conseguiu, com recurso ao *crowdfunding*, abrir a Casa T – um centro de acolhimento, socialização e autonomia para pessoas trans e migrantes em situação de marginalização.

A pandemia COVID-19 teve impactos profundos na vida das pessoas LGBTI+ em todo o mundo, e também na Europa, levando o Perito Independente das Nações Unidas para a proteção contra a violência e a discriminação baseada na orientação sexual e/ou identidade de género (United Nations, 2020), a ILGA Europe (2020), a TGEU – Transgender Europe (Fedorko, Ogrm e Kurmanov, 2021) e a Organisation Intersex International Europe (OII Europe, 2021) a alertarem para a necessidade de proteção destas pessoas. Também em Portugal, a especial vulnerabilidade da população LGBTI+ foi reconhecida na Resolução da Assembleia da República n.º 69/2020, que recomendou ao Governo o apoio às associações e coletivos de pessoas LGBTI+ durante a crise pandémica e enquanto se manifestarem os seus efeitos.

2. Metodologia

Com o propósito de realizar um estudo exploratório de caracterização da população LGBTI+ que, durante a pandemia COVID-19, recorreu às Estruturas de Atendimento Especializado a vítimas de discriminação e violência homofóbica e/ou transfóbica, procedeu-se à recolha de dados quantitativos relativos aos atendimentos realizados pelas três entidades em 2020ⁱⁱ.

Esse conjunto de dados continha: i) *variáveis de caracterização sociográfica da pessoa que recorre ao atendimento/vítima* (identidade de género, orientação sexual, idade, nacionalidade, escolaridade, situação perante o trabalho e outras), ii) *variáveis relativas à situação de violência/discriminação* (tipo de violência/discriminação, situação de vitimização, relação com a pessoa agressora, contexto da violência e outras) e, ainda, iii) *variáveis sobre as necessidades decorrentes da situação de violência/discriminação* (apoios e encaminhamentos). Todavia, o modo próprio e diverso como cada associação registava os atendimentos (programa SPSS, Excel ou outro), seleccionava os dados para registo (mais ou menos extensos e/ou descritivos) e os categorizava (mais ou menos agregados), bem como as fronteiras impostas por se tratar de informação sensível, onde tiveram de ser acuteladas as questões éticasⁱⁱⁱ, foram fatores que colocaram algumas limitações no acesso, análise e utilização dos dados. Em primeiro lugar, o facto de uma das entidades ter iniciado o registo dos atendimentos na lógica de “base de dados” apenas em setembro de 2020, impossibilitou o acesso aos dados dos meses anteriores. Em segundo lugar, houve a necessidade de restringir o número de variáveis àquelas para as quais havia um número razoável de informação,

embora, ainda assim, não existisse informação disponível em todos os casos para todas as variáveis. Em terceiro lugar, houve necessidade de se agregar e recodificar variáveis, no sentido de compatibilizar os dados disponibilizados pelas entidades, sem perda de rigor, tendo sido introduzidos, tratados e analisados estatisticamente fazendo uso do programa SPSS. Como resultado dos procedimentos acima descritos, foi possível apresentar uma caracterização sociográfica das pessoas LGBTI+ que recorreram às respostas especializadas no ano 2020, bem como os tipos de apoios concedidos.

3. Resultados

Caracterização geral da população LGBTI+

Durante o ano 2020 foram atendidas um total de 372 pessoas LGBTI+ nas Estruturas de Atendimento Especializado a vítimas de discriminação e violência homofóbica e/ou transfóbica: 133 na ILGA Portugal^{iv}, 91 na Casa Qui e 148 na Associação Plano i.

Segundo os dados obtidos para a variável identidade (n=317), as pessoas gays (36,3%), seguidas das mulheres e dos homens trans (20,2% e 19,9% respetivamente) e das mulheres lésbicas (14,2%) foram as que mais solicitaram apoio (Tabela 2). Por sua vez, as pessoas não binárias (4,7%), bissexuais (3,5%) e intersexo (0,3%) foram as que menos solicitaram apoio, corroborando, neste último caso, a invisibilidade que ainda envolve as questões relacionadas com as características sexuais.

Quanto à idade (n=273)^v, as pessoas LGBTI+ que recorreram a essas estruturas eram maioritariamente jovens, sendo que 81% tinha até 34 anos. As pessoas LGBTI+ com idade superior a 45 anos representavam apenas 8,5% do total de utentes das respostas especializadas, não havendo referência a pessoas com mais de 65 anos.

Tabela 2. Identidade e idade das pessoas LGBTI+ que recorreram às estruturas de atendimento

	<i>N</i>	%
Identidade	317	100%
Gay	115	36,3
Lésbica	45	14,2
Mulher bissexual	7	2,2
Homem bissexual	4	1,3
Mulher trans	64	20,2
Homem trans	63	19,9
Não-binária	15	4,7
Intersexo	1	0,3
Sem informação	3	0,9
Idade	273	100%
≤ 18 anos	54	19,8
19 a 24 anos	108	39,6
25 a 34 anos	61	22,3
35 a 44 anos	27	9,9
45 a 54 anos	10	3,7
55 a 65 anos	13	4,8

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelas estruturas de atendimento a pessoas LGBTI+ que integram a RNAVVD.

No que se refere à nacionalidade (n=307), 81,8% das pessoas LGBTI+ que recorreram às respostas especializadas tinham a nacionalidade portuguesas e 11,4% a nacionalidade brasileira. Ainda assim, e como se pode verificar pela Tabela 3, existia um leque bastante diversificado de outras nacionalidades.

Tabela 3. Nacionalidade, por continente, das pessoas LGBTI+ que recorreram às estruturas de atendimento

<i>Continente / Nacionalidade</i>	<i>N</i>	<i>%</i>
	307	100
Europa	256	83,4
Portuguesa	249	81,1
Britânica	1	0,3
Espanhola	1	0,3
Italiana	1	0,3
Portuguesa e Brasileira	1	0,3
Portuguesa e Francesa	1	0,3
Russa	1	0,3
Turca	1	0,3
América do Sul	38	12,4
Brasileira	35	11,4
Venezuelana	2	0,7
Argentina	1	0,3
Ásia	8	2,6
Bangladeshiana	3	1,0
Azeri	1	0,3
Chinesa	1	0,3
Indiana	1	0,3
Paquistanesa	1	0,3
Síria	1	0,3
África	3	1
Sul-africana	2	0,7
Argelina	1	0,3
América do Norte	2	0,7
Canadiana	2	0,7

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelas estruturas de atendimento a pessoas LGBTI+ que integram a RNAVVD.

De acordo com os dados que se conseguiu obter sobre o tipo de apoios solicitados pelas pessoas LGBTI+ (n=206), apurou-se que 69,8% destas recorreram às estruturas de atendimento para solicitar *apoio psicológico* decorrente das situações de discriminação e/ou violência (Tabela 4). O *apoio jurídico* foi solicitado por 44,9% das pessoas LGBTI+ para o acesso a informação e/ou intervenção sobre refúgio e pedidos de asilo, casamento ou uniões de facto, adoção, acesso à procriação medicamente assistida ou reconhecimento legal de género, entre outras. Destaca-se, também que, um

pouco mais do que 1/5 dos atendimentos envolveram pedidos de *apoio social* e cerca de 16% pedidos de apoio relacionados com a *saúde*, nomeadamente com processos de afirmação de género, mas também, por exemplo, com infeções sexualmente transmissíveis ou acesso à profilaxia pré-exposição (PrEP). Existiram ainda solicitações relacionadas com *apoio habitacional* (procura de casa ou integração em centro de acolhimento de emergência social) e apoio ao nível do *emprego e/ou formação profissional* (7,3% em ambos os casos), bem como com apoio relacionados com informação sobre recursos existentes na comunidade LGBTI+ (3,3%). Salienta-se, por último, que 2,0% dos pedidos de apoio estiveram relacionados com problemas escolares (mudança de escola ou intervenção em situação de discriminação).

Tabela 4. Apoios solicitados/prestados às pessoas LGBTI+ que recorreram às estruturas de atendimento

	<i>N</i>	<i>%</i>
Apoios	206	-
Psicológico	144	69,8
Jurídico	92	44,9
Social	42	20,4
Saúde	33	15,9
Habitacional	15	7,3
Emprego/formação	15	7,3
Comunitário	6	3,0
Escolar	4	2,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelas estruturas de atendimento a pessoas LGBTI+ que integram a RNAVVD.

Caracterização da população LGBTI+ vítima de violência familiar

A violência doméstica tende a estar geralmente associada a situações de violência nas relações de intimidade, ocorrida entre cônjuges, companheiros/as ou namorados/as. Veja-se que, do conjunto de crimes reportados à APAV, em 2020, mais de 44% das relações entre a pessoa agressora e a vítima eram “pautadas por relações de intimidade, como sejam os casos do/a cônjuge, do/a companheiro/a, ex-cônjuge, ex-companheiro/a, ex-namorado/a e namorado/a”, sendo que, em apenas 8,3% dos casos, a autoria da violência era proveniente dos pais ou das mães ou de outras pessoas que desempenham o papel parental (APAV, 2021, p. 16). No caso particular da violência doméstica contra pessoas LGBTI+, os dados obtidos mostraram que *a maior parte da violência doméstica contra pessoas LGBTI+ foi concretizada por familiares*.

Foram identificados 99 casos relacionados com situações de violência por parte de um ou mais membros da família de origem, sendo que, como se observa na Tabela 5, 42,5% das vítimas eram pessoas trans e não binárias – 18,2% de mulheres, 18,2% de homens trans e 6,1% de pessoas não binárias –, 32,3% eram rapazes/homens gays e 19,2% em raparigas/mulheres lésbicas.

Em termos etários, 70,7% das vítimas de violência familiar eram bastante jovens, com idades inferiores a 24 anos. Salienta-se o facto de 19,2% destas terem idade igual ou inferior a 18 anos, sendo sobretudo raparigas (mas também rapazes) trans. Quase 1/3 das raparigas trans e mais de 1/5 dos rapazes trans apresentavam idades que não ultrapassavam os 18 anos, o que indica que as questões da identidade de género em menores tendem a suscitar mais cedo o recurso a estruturas de atendimento especializado para pedido de ajuda diante de situações de violência familiar.

No que respeita à nacionalidade, 86,9% das vítimas de violência familiar eram de nacionalidade portuguesa e 6,1% de nacionalidade brasileira.

A pessoa agressora era, em 77,8% dos casos, a mãe/madrasta. Verificou-se, ainda que, em mais de metade dos casos (57,6%), o pai/padrasto também se constituiu a pessoa agressora. Situações em que a autoria da violência era proveniente de outros membros da família de origem, como irmão(s)/irmã(s), eram menos frequentes (2,0%), pelo que se determina que a violência familiar contra pessoas LGBTI+ é, sobretudo, parental.

Quanto ao tipo de violência familiar exercido sobre as pessoas LGBTI+, observou-se que algumas pessoas experienciaram várias violências em simultâneo, sendo as mais frequentes, a *violência psicológica* (90,9%), seguida da *violência física* (20,2%) e da *violência económica* (10,1%). Identificaram-se ainda situações de *violência sexual* (2,0%), sendo a sua expressão bastante significativa atendendo à dificuldade de este tipo de violência ser admitida e reportada pelas vítimas por ocorrer precisamente no seio da sua família de origem.

Tabela 5. Caracterização das pessoas LGBTI+ vítimas de violência familiar que recorreram às estruturas de atendimento

<i>Violência familiar</i>	<i>N</i>	<i>%</i>
Identidade	99	100%
Gay	32	32,3
Lésbica	19	19,2
Mulher bissexual	1	1,0
Homem bissexual	0	0,0
Mulher trans	18	18,2
Homem trans	18	18,2
Não-binária	6	6,1
Intersexo	1	1,0
Sem informação	4	4,0
Idade	99	100%
≤ 18 anos	19	19,2
19 a 24 anos	53	53,5
25 a 34 anos	14	14,1
35 a 44 anos	6	6,1
45 a 54 anos	1	1,0
55 a 65 anos	1	1,0
Sem informação	5	5,1
Nacionalidade	99	100%
Portuguesa	86	86,9
Brasileira	6	6,1
Pessoa agressora	99	-
Mãe/Madrasta	77	77,8
Pai/Padrasto	57	57,6
Outro membro	2	2,0
Tipo de violência familiar	99	-
Psicológica	90	90,9
Física	20	20,2
Económica	10	10,1
Sexual	2	2,0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelas estruturas de atendimento a pessoas LGBTI+ que integram a RNAVVD.

Caracterização da população LGBTI+ vítima de violência na intimidade

Para a análise das situações de *violência na intimidade* foram selecionados os casos em que a(s) pessoa(s) agressora(s) tinha(m) sido classificada(s) pelas entidades como sendo o/a (ex)cônjuge, (ex)companheiro/a ou (ex)namorado/a, resultando num total de 61 casos (Tabela 6).

Tabela 6. Caracterização das pessoas LGBTI+ vítimas de violência na intimidade que recorreram às estruturas de atendimento

<i>Violência na intimidade</i>	<i>N</i>	<i>%</i>
Identidade	61	100%
Gay	27	44,3
Lésbica	13	21,3
Mulher bissexual	1	1,6
Homem bissexual	1	1,6
Mulher trans	10	16,4
Homem trans	3	4,9
Não-binária	4	6,6
Intersexo	0	0,0
Sem informação	2	3,3
Idade	61	100%
≤ 18 anos	11	18,0
19 a 24 anos	26	42,6
25 a 34 anos	12	19,7
35 a 44 anos	6	9,8
45 a 54 anos	0	0,0
55 a 65 anos	1	1,6
Sem informação	5	8,2
Nacionalidade	61	100%
Portuguesa	50	82,0
Brasileira	6	9,8
Sem informação	5	8,2
Tipo de violência familiar	61	-
Psicológica	49	80,3
Física	14	23,0
Sexual	7	6,6
Económica	5	8,2
Assédio	1	1,6
Perseguição	1	1,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelas estruturas de atendimento a pessoas LGBTI+ que integram a RNAVVD.

Verificou-se que a violência na intimidade foi mais expressiva em homens gays (44,3%), pessoas trans e não binárias (27,9%) – afetando, no entanto, muito mais as mulheres trans (16,4%) do que os homens trans (4,9%) – e mulheres lésbicas (21,3%). Como tal, a violência na intimidade parece ter ocorrido mais em função da orientação

sexual (68,9%) do que em função da identidade de género (27,9%) ou das características sexuais (0,0%).

Em termos etários, as vítimas de violência na intimidade apresentavam uma idade bastante jovem: 60,6% das vítimas tinham idades abaixo dos 24 anos.

Quanto à nacionalidade, as vítimas de violência na intimidade eram maioritariamente portuguesas (82,0%), havendo, no entanto, um número significativo de vítimas de nacionalidade brasileira (9,8%).

No que se refere ao tipo de violência exercida, também nas relações de intimidade, se observou uma maior prevalência da *violência psicológica* (80,3%), havendo, no entanto, uma maior proporção de *violência física* (23,0%) e *violência sexual* (6,6%) quando comparada com a violência ocorrida no seio familiar.

4. Conclusões

A análise dos dados relativos aos atendimentos realizados em 2020 pelas três Estruturas de Atendimento Especializadas no apoio às pessoas LGBTI+ permitiu caracterizar o perfil das pessoas que recorreram a estas valências, o tipo de apoios solicitados, as formas de violência mais comuns, bem como a(s) pessoa(s) agressora(s).

Apurou-se que, em termos gerais, as pessoas gays (36,3%), seguidas das mulheres e dos homens trans (20,2% e 19,9% respetivamente) e das mulheres lésbicas (14,2%) foram as que mais solicitaram apoio. Esta distribuição poderá estar relacionada, para além das necessidades sentidas e discriminação experienciada por cada um destes grupos, com a maior proximidade às próprias associações LGBTI+.

Em termos etários, as pessoas LGBTI+ que recorreram às estruturas eram maioritariamente jovens (81% tinha idade inferior a 34 anos), não havendo registo de atendimento a pessoas com mais de 65 anos. Estes dados podem ser lidos, por um lado, como um sinal de que as pessoas LGBTI+ têm cada vez mais cedo consciência dos seus direitos, recorrendo aos serviços para solicitar apoio, proteção e aconselhamento diverso, de natureza psicológica, jurídica, social, de saúde, habitacional, emprego/formação, comunitária ou escolar, com vista a minimizarem o impacto da discriminação e violência de que são alvo. Tal facto coincide com uma maior conscientização e visibilidade das pessoas LGBTI+ na sociedade, na comunicação social ou nas escolas. O amplo acesso a informações e recursos LGBTI+ por meio da internet tem contribuído para mudanças significativas na forma como crianças e adolescentes aprendem sobre questões LGBTI+, o que contribuiu para que se assumam

muito mais cedo do que as gerações anteriores de adultos LGBTI+. Todavia, no ano em análise, o recurso de pessoas mais jovens também poderá estar relacionado com a intensificação das situações de rejeição familiar que ocorrerem durante a pandemia por Covid-19 (ILGA Europe, 2020).

Por outro lado, os dados também evidenciam que as pessoas LGBTI+ mais velhas se encontram afastadas, ou mesmo retraídas, das associações e das respostas disponíveis para a população LGBTI+. Há que ter em conta, ainda, que, por razões de pandemia por Covid-19, parte significativa dos atendimentos realizados pelas estruturas no ano de 2020 ocorreram de forma não presencial e com recurso a meios digitais, que esta população tende a não dominar tão bem quanto a população mais jovem.

Em termo de nacionalidade, apurou-se que 81,8% das pessoas LGBTI+ que recorreram às respostas especializadas tinham a nacionalidade portuguesa. Contudo, a proporção de pessoas LGBTI+ de outras nacionalidades que não a portuguesa foi muito superior à proporção de pessoas estrangeiras residentes em Portugal, que, nas estimativas dos Censos 2021, representam 5,4% do total da população (INE, 2021, p. 11). Esta situação pode evidenciar dificuldades com que as pessoas LGBTI+ migrantes se deparam em Portugal, e que as suas necessidades específicas podem não estar a ser devidamente asseguradas pelos serviços e políticas públicas.

Os dados apurados mostraram que a maior parte da violência doméstica contra pessoas LGBTI+ tinha sido perpetrada pela família de origem, geralmente mãe/madrasta (77,8%) ou pai/padrasto (57,6%), na forma de violência psicológica (90,9%) e/ou física (20,2%). Sendo a violência e as atitudes familiares negativas em relação às identidades sexuais e de género minoritárias altamente impactantes no bem-estar individual dos jovens LGBTI+, capaz de os colocar em piores condições de saúde mental após o contexto pandémico (Fish et al., 2020; Miscioscia et al., 2022), a mesma deve ser tida em especial consideração ao nível da legislação e das políticas públicas. Tanto mais que coloca questões jurídicas complexas, sobretudo quando abrange pessoas menores de idade (situação verificada em 19,2% dos casos), dado impor limites à intervenção das entidades especializadas, ainda que haja a possibilidade de sinalizarem as situações para instituições com competência para intervir em matéria de proteção. Os dados parecem indicar que a violência física é mais desencadeadora do pedido de ajuda do que outras formas de agressão, que podem ser percecionadas como

menos graves ou, até, menos reconhecidas como formas de violência, como a psicológica.

Em termos de violência na intimidade, os dados sugerem uma maior prevalência da violência sobre homens gays (44,3%) e sobre as mulheres (16,4%) do que sobre os homens trans (4,9%), destacando-se a violência psicológica como principal forma de violência (80,3%). A maioria das vítimas (60,6%) tinham idades abaixo dos 24 anos, situação que se revela bastante preocupante, podendo ser uma extensão ou reprodução da situação de violência vivida no seio familiar.

Os casos de violência representam apenas uma pequena parte das situações reais vividas pelas pessoas LGBTI+, que nem sempre são reportados às autoridades policiais, conforme apontou o relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA, 2020). São diversas as razões que explicam o reduzido número de denúncias: i) a falta de perceção da própria vítima ou a vergonha em denunciar o crime; ii) a falta de sensibilização e, em alguns casos, a incapacidade demonstrada por parte das forças policiais para responder adequadamente a comportamentos homofóbicos/transfóbicos; iii) a falta de confiança nas autoridades e a crença na ineficácia do sistema judicial; iv) o medo de represálias; v) o desconhecimento face à lei e à língua (no caso das vítimas migrantes), em como e onde denunciar, assim como o estatuto legal da vítima, designadamente a sua situação de ilegalidade; vi) medo de intimidação por parte dos sujeitos autores das agressões; entre outras.

Nos casos de violência na intimidade, um fator inibidor da sua denúncia (ou até do reconhecimento da situação de violência doméstica) pode ser a perceção de que esta se restringe ao formato das campanhas de sensibilização, que tendem a espelhar maioritariamente relações cis-heteronormativas. A denúncia pode também ser dificultada pela relação entre a vítima e a pessoa agressora, ou até por uma certa “naturalização da violência”, o que tem justificado medidas de âmbito legislativo – a mais relevante das quais será a classificação da violência doméstica como crime público (Lei n.º 59 de 2007 de 4 de setembro). No caso da violência familiar, crê-se que a não denúncia pode estar relacionada com a dificuldade da vítima LGBTI+ acusar criminalmente a própria mãe e/ou o pai, à qual acresce o estigma que paira sobre as orientações sexuais, as identidades e expressões de género e as características sexuais minoritárias, na medida em que fazer a denúncia implica obrigatoriamente realizar a revelação da orientação sexual, a identidade de género ou a variação das características

sexuais junto de entidades que, por vezes, podem não estar preparadas para lidar com as questões da diversidade de género e sexual.

Como resultado, a ausência de denúncias formais junto das autoridades policiais tende a gerar situações de subnotificação dos crimes baseados na orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (Ramalho & Menezes, 2022).

Reconhecendo a importância das denúncias, não apenas por uma questão de justiça, mas também para dar visibilidade aos casos e para haver informação sustentada sobre os mesmos, a avaliação que é feita pelos/as responsáveis das estruturas de atendimento especializado dá conta que o esforço e o risco implicados na denúncia, não têm, na maioria das vezes, um retorno proporcional. Existem problemas logo ao nível da receção e do tratamento da denúncia (nomeadamente por parte das forças policiais no reconhecimento de que se trata efetivamente de uma situação de violência doméstica) e em termos da morosidade dos processos na sua resolução, culminando, muito frequentemente, no seu arquivamento.

Embora ainda insuficiente em termos de número, valências, distribuição territorial e recursos alocados, o apoio público a respostas especializadas para a população LGBTI+, e a sua integração em redes públicas já existentes, é um indicador da assunção da responsabilidade das políticas públicas em matéria da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. Todavia, e de acordo com as recomendações políticas elaboradas por Saleiro e Ramalho (2022) no *Estudo Nacional sobre as Necessidades das Pessoas LGBTI e sobre a Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais*, considera-se necessário garantir a existência de respostas de atendimento especializadas para a população LGBTI+ em todos os distritos do país, em colaboração com as comunidades intermunicipais, os municípios e as associações LGBTI+.

Agradecimentos

Os/as autores/as agradecem à ILGA Portugal (Lisboa), à Casa Qui (Lisboa) e à Associação Plano i (Matosinhos) a disponibilidade para colaborar com a pesquisa, fornecendo os dados dos atendimentos realizados.

Notas

Por decisão pessoal, os/as autores/as do texto escrevem segundo o novo acordo ortográfico.

ⁱ A RNAVVD é constituída por um conjunto de serviços e respostas vocacionados para o apoio às vítimas de violência doméstica, e inclui, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), o Instituto da Segurança Social, I. P., as casas de abrigo, as estruturas de atendimento, as respostas de acolhimento de emergência, as respostas específicas de organismos da Administração Pública e o Serviços de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD).

ⁱⁱ Os dados foram recolhidos no âmbito do Estudo nacional sobre as necessidades das Pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (Saleiro et al. 2022), encomendado pela CIG.

ⁱⁱⁱ A equipa teve acesso aos dados anonimizados em forma de base de dados em Excel ou em SPSS.

^{iv} Dados referentes ao período entre agosto e dezembro, uma vez que, até então, a associação não procedia à organização dos registos em formato de base de dados.

^v O número de casos em cada variável vai alterando, dado não se ter conseguido obter informação para todos os casos em todas as variáveis.

Referências

- Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia [FRA] (2014). *EU LGBT survey: European Union lesbian, gay, bisexual and transgender survey – Main results*. Publications Office of the European Union.
- Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia [FRA] (2020). *A long way to go for LGBTI equality*. Publications Office of the European Union.
- APAV (2021). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2020*. APAV. https://www.apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas/estatisticas
- Barrientos, J., Guzmán-González, M., Urzúa, A., & Ulloa, F. (2021). Psychosocial impact of COVID-19 pandemic on LGBT people in Chile. *Sexologies* 30, e35—e41
- Bishop, A. (2020). *Vulnerability amplified: The Impact of the COVID-19 pandemic on LGBTIQ people*. OutRight Action International.
- Burgess, C., Batchelder, A., Sloan, C., & Jeong, M. (2021). Impact of the COVID-19 pandemic on transgender and gender diverse health care. *The Lancet Diabetes & Endocrinology*, 9(11), 729-731. [https://doi.org/10.1016/S2213-8587\(21\)00266-7](https://doi.org/10.1016/S2213-8587(21)00266-7)

- De Jesus Moura, J., Pinto, M., Oliveira, A., Andrade, M., Vitorino, S., Oliveira, S., Matos, R., & Maria, M. (2023). Sex workers' peer support during the COVID-19 pandemic: Lessons learned from a study of a Portuguese community-led response. *Critical Social Policy*, 43(3), 492–513. <https://doi.org/10.1177/02610183221119955>
- Fedorko, B., Ogrm A., & Kurmanov, S. (2021). *Impact assessment: COVID-19 and trans people in Europe and Central Asia*. TGEU.
- Fish, J., McInroy, L., Paceley, M., Williams, N., Henderson, S., Levine, D., & Edsall, R. (2020). ‘‘I’m kinda stuck at home with unsupportive parents right now’’: LGBTQ youths’ experiences with COVID-19 and the importance of online support. *Journal of Adolescent Health*, 67, 450-452. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jadohealth.2020.06.002>.
- Gato, J., Leal, D., & Seabra, D. (2020). When home is not a safe haven: Effects of the COVID-19 pandemic on LGBTQ adolescents and young adults in Portugal. *Psicologia*, 34(2), 89-100. <http://dx.doi.org/10.17575/psicologia.v34i2.1667>
- Gorczynski, P., & Fasoli, F. (2022). Loneliness in sexual minority and heterosexual individuals: A comparative meta-analysis. *Journal of Gay and Lesbian Mental Health*, 26(2), 112–129. <https://doi.org/10.1080/19359705.2021.1957742>
- Haworth, B.T., Barros Cassal, L.C. & de Paula Muniz, T. (2023). ‘No-one knows how to care for LGBT community like LGBT do’1: LGBTQIA+ experiences of COVID-19 in the United Kingdom and Brazil. *Disasters*, 47: 584-607. <https://doi.org/10.1111/disa.12565>
- ILGA Europe (2020). *COVID-19 and specific impact on LGBTI people and what authorities should be doing to mitigate impact*.
- INE (2021). *Censos 2021 – Divulgação dos Resultados Provisórios*, Informação à Comunicação Social de 16 de dezembro de 2021. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUE_Sdest_boui=526271534&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt
- Kamal, K., Li, J. J., Hahm, H. C., & Liu, C. H. (2021). Psychiatric impacts of the COVID-19 global pandemic on U.S. sexual and gender minority young adults. *Psychiatry Research*, 299, 113855. <https://doi.org/10.1016/j.psychres.2021.113855>

- Lozano-Verduzco, I., Vega-Cauich, J., Mendoza-Pérez, J. C., & Craig, S. L. (2023). Perceived social support and mental health indicators of a Mexican LGBT sample during the COVID-19 pandemic. *International Journal of Mental Health and Addiction*. 1-18. <https://doi.org/10.1007/s11469-023-01064-4>
- Martino, R., Krause, K., Griffin, M., LoSchiavo, C., Comer-Carruthers, C., & Halkitis, P. (2022). Employment loss as a result of COVID-19: A nationwide survey at the onset of COVID-19 in US LGBTQ+ populations. *Sexuality Research & Social Policy*, 19(4), 1855–1866. <https://doi.org/10.1007/s13178-021-00665-9>
- Meyer, I. (2003). Prejudice, social stress, and mental health in lesbian, gay, and bisexual populations: Conceptual issues and research evidence. *Psychological Bulletin*, 129(5), 674–697. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.129.5.674>
- Meyer, I., Russel, S., Hammack, P., Frost, D., & Wilson, B. (2021). Minority stress, distress, and suicide attempts in three cohorts of sexual minority adults: A U.S. probability sample. *PLOSE ONE*. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0246827>
- Miscioscia, M., Poli, M., Gubello, A., Simonelli, A., Gatta, M., Gato, J., & Rigo, P. (2022). Influence of the COVID-19 pandemic on Italian LGBT+ young adults' mental health: The role of neuroticism and family climate. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 19, 15795. <https://doi.org/10.3390/ijerph192315795>
- Neves, C. (2021, 28 de março). Trans celebram conquista de direitos mas criticam lacunas na prática e na saúde. *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/28-mar-2021/trans-celebram-conquista-de-direitos-mas-criticam-lacunas-na-pratica-e-na-saude-13508154.html>
- Parra, L., Bell, T., Benibgui, M., Helm, J., & Hastings, P. (2018). The buffering effect of peer support on the links between family rejection and psychosocial adjustment in LGB emerging adults. *Journal of Social and Personal Relationships*, 35(6), 854-871. <https://doi.org/10.1177/0265407517699713>
- Pereira, A. C. (2020, 28 de junho). A pandemia transformou a Marcha LGBTI+ de Lisboa numa rede de apoio. *Público*. <https://www.publico.pt/2020/06/28/sociedade/noticia/pandemia-transformou-marcha-lgbti-lisboa-rede-apoio-1922193>

Organisation Intersex International Europe [OI Europe] (2020). *COVID-19, A report on the situation of intersex people in Europe and Central Asia*.
<https://www.oieurope.org/covid-19-survey-report/>

OutRight Action (2020). *Vulnerabilidad amplificada. El impacto de la pandemia del COVID-19 en las personas LGBTIQ*.
<https://outrightinternational.org/sites/default/files/2022-09/COVID%20REPORT%20ESPAN%CC%83OL%20CORREGIDO.pdf>

Ramalho, N., & Menezes, M. S. (2022). O enquadramento jurídico dos crimes de ódio contra pessoas LGBTI. In S. Saleiro (org.), N. Ramalho, M. S. Menezes, & J. Gato, *Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais* (pp. 165-233). Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Resolução da Assembleia da República n.º 69/2020. Recomenda ao Governo o apoio às associações e coletivos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgéneros e intersexuais no âmbito da crise epidémica. Diário da República n.º 154/2020, Série I de 2020-08-10, pp. 3-3,
<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-assembleia-republica/69-2020-139804873>

Saleiro, S. (org.), Ramalho, N., Menezes, M. S. & Gato, J. (2022), *Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais*. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Saleiro, S., & Ramalho, N. (2022). Discriminação e vitimização em função da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais e necessidades das pessoas LGBTI+: Principais conclusões e recomendações para as políticas públicas. In S. Saleiro (org.), N. Ramalho, M. S. Menezes, & J. Gato, *Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais* (pp. 235-250). Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Salerno, J., Devadas, J., Pease, M., Nketia, B., & Fish. J. (2020) Sexual and gender minority stress amid the COVID-19 pandemic: Implications for LGBTQ young

persons' mental health and well-being. *Public Health Reports*, 135(6), 721-727.
<https://doi.org/10.1177/0033354920954511>

Sanchez, T. H., Zlotorzynska, M., Rai, M., & Baral, S. D. (2020). Characterizing the Impact of COVID-19 on men who have sex with men across the United States in April, 2020. *AIDS and behavior*, 24(7), 2024–2032. <https://doi.org/10.1007/s10461-020-02894-2>

United Nations (2020). *Violence and discrimination based on sexual orientation and gender identity during the coronavirus disease (COVID-19) pandemic* [A/75/258]. <https://undocs.org/A/75/258>